

PROCEDIMENTO PARA SOLICITAR MODIFICAÇÕES EM APARTAMENTOS

Sumário

1.	Dados da obra e proprietário.....	1
2.	Descrição da modificação.....	1
3.	Análise do projeto e orçamento.....	2
4.	Realização dos trabalhos e data limite para solicitar alteração no apartamento.....	3
5.	Modificações que não serão aceitas.....	4
6.	Créditos.....	4

Para solicitar modificações nos apartamentos, o cliente deverá vir até a empresa em horário comercial no setor de Projetos com sua carta de solicitação escrita em duas vias assinadas ou enviar a mesma para o endereço abaixo para análise. A carta modelo encontra-se disponível para *download* na seção Modificação no site da empresa. Não serão aceitas solicitações enviadas por email.

CONTRUTORA CORBETTA LTDA.
A/C PROJETOS
Rua Almirante Barroso, 1000 sala 01
Centro – Criciúma/SC
88801-249

Nesta carta de solicitação deverá constar:

1. DADOS DA OBRA E PROPRIETÁRIO:

- 1.1. Nome do proprietário.
- 1.2. Nome do empreendimento.
- 1.3. Número do apartamento e bloco.
- 1.4. Endereço, telefone e email para contato.
- 1.5. Nome e contato do profissional habilitado.

2. DESCRIÇÃO DA MODIFICAÇÃO:

- 2.1. Memorial com a descrição de **todas** as alterações.

2.2. Plantas baixas e detalhamentos.

2.3. Relação e quantitativo de todos os materiais a serem substituídos.

3. ANÁLISE DO PROJETO E ORÇAMENTO:

3.1. Após a entrega formal do memorial e do projeto de modificação à empresa, o pedido será analisado de acordo com os projetos complementares do condomínio, estágios da obra e aquisição dos materiais, para verificar as possibilidades de execução.

3.2. Serão aceitos somente os pedidos que não interfiram no andamento normal da obra e/ou não afetem a estrutura, a solidez, a segurança do edifício e aqueles que não envolvam retrabalhos (não serão quebradas paredes, revestimentos cerâmicos, etc.). Não serão aceitas modificações após 18 (dezoito) meses do lançamento da obra, exceto para materiais de acabamentos como: vaso sanitários, lavatórios, torneiras, chuveiros, tanque e revestimento cerâmico, caso este ainda não esteja definido.

3.3. Após o recebimento da carta de solicitação de modificações o engenheiro tem até 10 dias úteis para providenciar a carta resposta para o cliente.

3.4. Caso a carta não esteja de acordo com as exigências da empresa, o cliente será informado e terá 05 (cinco) dias úteis para refazê-la.

3.5. Será confeccionado um orçamento, bem como relacionadas às responsabilidades. O cliente terá 05 (cinco) dias úteis para aprová-lo. Não havendo manifestação neste prazo será caracterizada a desistência da solicitação podendo a empresa dar continuidade normal à obra.

3.6. Havendo impossibilidade de realizar a modificação, o cliente receberá a carta resposta com uma justificativa técnica esclarecendo os motivos que impedem a realização deste pedido.

3.7. Aprovado o orçamento, o cliente terá 05 (cinco) dias úteis para fazer o pagamento (ver tabela 01). O pagamento pode ser realizado apenas por depósito, transferência ou diretamente na Construtora. Não é gerado boleto para este tipo de serviço. Caso o pagamento não seja efetuado, a empresa entende como desistência da solicitação podendo a mesma dar continuidade normal à obra.

Tabela 01

Valor orçamento (R\$)	Nº de parcelas
Até 500,00	1
500,01 até 1000,00	2
1000,01 ou mais	3

3.8. Caso ocorra transferência de imóvel, o proprietário que solicitou as modificações está obrigado a assumir todas as despesas necessárias para tornar o imóvel padrão.

Salvo o caso do novo proprietário concordar com as modificações pré-estabelecidas. Este deverá assinar um termo na empresa assumindo a responsabilidade das modificações.

4. REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E DATA LIMITE PARA SOLICITAR ALTERAÇÃO NO APARTAMENTO

4.1. As modificações serão aceitas até a data limite estipulada pela empresa e conforme item 3.2.

4.2. É de total responsabilidade do cliente, logo após a compra do imóvel entrar em contato com o setor de projetos para verificar a atual fase da obra e a possibilidade da realização de eventuais modificações.

4.3. Os trabalhos para execução das modificações serão feitos por funcionários da empresa ou contratados por ela. Não é permitida a entrada na obra de qualquer tipo de empresa contratada por clientes no decorrer da construção.

4.4. Os prazos estabelecidos pela empresa deverão ser respeitados sob pena de impossibilidade de realização das modificações.

4.5. Quando aprovada a modificação o cliente passa a ter as seguintes obrigações:

1. Comprar o material quando necessário. Para revestimento cerâmico, considerar perda de 15% para áreas menores que 10 m² e perda de 10% para áreas maiores que 10 m²;

2. Receber o material na obra pessoalmente, neste caso o cliente deverá consultar a empresa sobre a data da entrega na obra;

3. Conferência do material, qualidade, quantidade e se estão conforme o pedido;

4. Responsabilizar-se pela qualidade do material fornecido;

5. Obedecer ao prazo de entrega estipulado pela construtora dos materiais a serem substituídos. Os materiais devem ser descarregados dentro do apartamento correspondente.

6. Comprar materiais compatíveis com o pedido de modificação;

7. Responsabilizar-se pelo layout com detalhamentos de aplicação;

8. Efetuar o pagamento do custo excedente de mão-de-obra para o serviço ser realizado;

9. Comparecer na obra no ato da execução, caso seja solicitado;

10. Caso o cliente delegue todas as decisões que se referem à modificação ao arquiteto e/ou engenheiro, o primeiro deverá repassar uma declaração conferindo poderes para o segundo.

4.6. No caso de alteração dos revestimentos cerâmicos originais do apartamento para qualquer outro tipo de revestimento cerâmico, o cliente deverá respeitar os seguintes itens:

1. Fornecer projeto completo de paginação por profissional habilitado;

2. O projeto de paginação deverá conter as seguintes informações: marcação de início da paginação, tamanho das peças, espessura, marca e modelo;

3. Somente será admitido executar junta mínima de 2 mm entre as peças cerâmicas.

4.7. No caso de alteração dos revestimentos cerâmicos originais do apartamento para aplicação de laminado de madeira, emborrachado ou piso vinílico, o cliente deverá respeitar os seguintes itens:

1. Este serviço somente será feito após a entrega das chaves do apartamento;

2. Indicar a espessura do material;

3. O rodapé será colocado normalmente deixando um espaço (espessura do material) entre o mesmo e o contra-piso;

4. Caso o cliente utilize um revestimento de madeira com espessura diferente do especificado na carta aprovada pela construtora, a correção para abertura normal das portas, vistas e rodapés ficará sobre responsabilidade do proprietário.

5. MODIFICAÇÕES QUE NÃO SERÃO ACEITAS

5.1. Construir paredes de alvenaria em locais que não foram dimensionados no projeto estrutural;

5.2. Qualquer modificação que altera a fachada externa. Exemplos: fechamento de sacadas, mudança de pintura e revestimentos, exclusão de portas janelas, condensadoras de ar condicionado tipo *Split* fora de local adequado, aberturas para ar condicionado de parede;

5.3. Caso o empreendimento não possua aquecimento a gás, não será permitido fazer a mudança para este sistema;

5.4. Lareiras, forno a lenha e coifa;

5.5. Mudança de local dos vasos sanitários, lavatórios e chuveiro;

5.6. Caso o empreendimento não possua banheiro, não será permitida a instalação da mesma;

5.7. Mudança de porta de abrir para porta de correr. Exceto para portas de correr com ferragens aparentes;

5.8. Alterar portas internas e externas. Exemplos: aplicação de molduras, troca das ferragens (fechaduras e dobradiças), laqueação;

5.9. Nivelamento do contrapiso da sacada com as demais áreas do apartamento.

5.10. Fechamento da passagem da cozinha para a área de serviço com porta;

5.10.1. Atenção: a execução desta modificação após a entrega das chaves implica na instalação de ventilação permanente para o gás;

5.12. A construtora utiliza tinta acrílica com acabamento fosco nos apartamentos. A mudança do tipo de tinta (acetinada, semi brilho, epóxi, etc.) poderá ser realizada somente após a entrega das chaves a cargo do cliente.

6. CRÉDITOS

6.1. Após o recebimento das chaves, havendo crédito a ser restituído decorrente das modificações, o cliente deverá solicitá-lo em 30 (trinta) dias.

6.2. A tabela 02 indica a relação de materiais creditados e não creditados ao cliente.

Tabela 02

RELAÇÃO DE MATERIAIS	
GERA CRÉDITO	NÃO GERA CRÉDITO
Banheira	Acabamento de registro
Chuveiro	Aparelhos elétricos
Granito - BANHEIRA	Assento sanitário
Lavatório com coluna	Batente de madeira
Revestimento cerâmico - AZULEJO	Cableagem
Revestimento cerâmico - PISO	Dobradiça
Torneira da cozinha	Esquadria de alumínio
Torneira do lavatório	Fechadura
Torneira do tanque	Gesso
Vaso Sanitário	Granito - CHURRASQUEIRA
	Lâmpada
	Luminária tipo globo
	Massa corrida
	Parede de alvenaria
	Porta de madeira
	Receptáculo
	Rodapé de madeira
	Tijolo refratário
	Tinta
	Parafusos - VASO SANITÁRIO
	Engate Flexível - VASO SANITÁRIO
	Anel de vedação - VASO SANITÁRIO
	Tubo Extensivo - TANQUE
	Argamassas em geral
	Rejunte
	Tubo Extensivo - LAVATÓRIO
	Engate Flexível - LAVATÓRIO
	Válvula - LAVATÓRIO
	Tanque
	Vidro
	Vista de alumínio
	Vista de madeira
	Kit acessórios banheiro

Atenciosamente,

Construtora Corbetta LTDA.